

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
SESC-AR/DF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025**

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções e equipamentos de áudio e vídeo com automação, incluindo a prestação de serviços de instalação, suporte técnico e operação assistida.

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90042/2025**

Em atenção ao pedido de impugnação apresentada pela empresa **EMN Representação Comercial Áudio e Vídeo e Comércio de Eletrônicos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.056.963/0001-91, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 90042/2025**, Processo nº 27647/2025, o Sesc/DF, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, apresenta os devidos esclarecimentos, com base em análise técnica e jurídica fundamentada:

**1. Sobre os Itens de Painéis de LED (Pixel Pitch/Resolução)**

Quanto à terminologia técnica empregada no edital, esclarecemos que o uso de “resolução mínima de 1,5mm” refere-se, tecnicamente, ao **pixel pitch máximo de 1,5mm ou 1,58mm**, conforme corretamente interpretado.

Tendo em vista a relevância da qualidade da imagem para os ambientes institucionais de grande porte aos quais se destina o objeto licitado, a manutenção do parâmetro é essencial. A exigência está em conformidade com boas práticas de mercado e literatura técnica especializada. Assim, **não há que se falar em restrição à competitividade**, mas sim na definição de um padrão mínimo necessário para assegurar o desempenho e a funcionalidade do sistema audiovisual.

**Portanto, não será acolhida a sugestão de alteração da especificação.**

**2. Microfones sem Fio, Headset e Especificações Técnicas Correlatas**

As exigências referentes aos microfones sem fio e headsets foram definidas com base em **levantamento técnico detalhado conduzido por equipe multidisciplinar** do SESC/DF. Tais parâmetros consideram as especificidades operacionais do ambiente

institucional, experiências anteriores e a necessidade de garantir estabilidade, robustez e padronização dos sistemas.

Buscamos resguardar as seguintes características:

- A detecção de interferência, mesmo que comutação manual ou assistida, visa mitigar falhas críticas;
- O distanciamento proposto para microfone lavalier considera a aplicação em ambientes com grande movimentação e projeção vocal;
- As exigências de cápsula, proteção IP e resposta de frequência foram pautadas por critérios técnicos que buscam garantir captação precisa, durabilidade e desempenho de alto nível.

**Assim, não serão acolhidas as propostas de flexibilização ou exclusão dessas exigências.**

### **3. Microfone Line-array (Beamforming)**

A manutenção das exigências de faixa dinâmica e consumo energético visa garantir **compatibilidade com os demais sistemas**, qualidade de captação e estabilidade em ambientes multifuncionais. A Administração entende que os valores estabelecidos são aderentes às **boas práticas de desempenho para ambientes institucionais**, e refletem necessidade legítima de operação em alto padrão.

**Portanto, mantém-se a redação original do edital.**

### **4. Qualificação Técnica (Atestados, Percentual e Carta de Fabricante)**

#### **Atestados de Capacidade Técnica**

Inexiste ilegalidade na formação de exigência em capacitação técnica mínima para o referido projeto, tão pouco a exigência de carta emitida pelo fabricante da solução. Trata-se de licitação com alto grau de integração entre equipamentos, voltados atendimento funcional da nova sede física desta instituição. A base quantitativa e qualitativa da listagem de equipamentos está fundamentada em projetos arquitetônicas e civis inclusos na obra física em curso. A aceitabilidade de fornecimento de atestados com tecnologias dispareas cria um aumento de risco a implementação do projeto, algo com grande impacto ao Sesc

### **5. Orçamento, Switches PoE e Caução**

#### **Orçamento do Item 10**

A composição do valor de referência está lastreada em pesquisa de mercado, que considera variações cambiais, tributos, logística e margem de comercialização. A estimativa está em conformidade com a normativo usado neste processo licitatório

### **Infraestrutura de Rede (Switches PoE)**

O Termo de Referência prevê o aproveitamento da infraestrutura existente. A inclusão de novos equipamentos será objeto de aditivos, se comprovada necessidade superveniente, conforme previsto em lei.

### **Caução de 1% da Proposta**

A exigência da garantia de proposta tem respaldo legal e visa mitigar riscos de propostas inexequíveis, sendo prática recomendada em contratos de valor elevado e alta complexidade técnica.

## **6. Consolidação Técnica e Publicidade de Referências**

As especificações técnicas estão devidamente descritas e organizadas. Pequenos ajustes de forma ou ordenamento serão avaliados para fins de maior clareza, sem implicar alterações de conteúdo ou prejuízo à isonomia entre os licitantes.

A não divulgação explícita de marcas e modelos de referência decorre da observância ao princípio da impessoalidade e da vedação ao direcionamento. Contudo, os parâmetros adotados refletem **padrões mínimos de desempenho e qualidade amplamente praticados no mercado.**

## **7. Responsável Técnico (CREA/CAU)**

A exigência de responsável técnico com registro no CREA/CAU é legítima e necessária à segurança jurídica e técnica da contratação. Trata-se de requisito comum e legalmente previsto em licitações que envolvam projetos técnicos, instalação de sistemas e integração tecnológica.

## **Conclusão**

O processo licitatório seguirá os prazos definidos no instrumento convocatório, observando a devida publicidade da presente resposta no sítio eletrônico oficial, em conformidade com o edital e a Resolução SESC nº 1.593/2024.

Brasília/DF, 10 de junho de 2025



**Gerência de Tecnologia e Informação**